PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 06/2012
Data: 19 de março de 2012

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

LEI

Art. 1 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, com recurso proveniente de superávit financeiro do exercício anterior, em conformidade com o art. 43, da Lei 4.320/64 e art. 5º da Lei Municipal 374/2011, conforme abaixo:

Suplementação

0500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.01 Departamento de Administração

041220003.2021 Subvenções Sociais

3350 Transfer. à Inst Privadas s/ Fins Lucrativos (252) FR 30000.....R$ 40.100,00

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 19 de março de 2012.

ERVINO SPERANDIO
PREFEITO MUNICIPAL